

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 027/2018

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo com a empresa **Rio Minas Terceirização e Administração De Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 08.491.163/0001-26, situada na Rua Emílio de Menezes, n° 154 – Bairro Santa Maria, Belo Horizonte / MG, neste ato representada pelo Sr. Atila Jorge Miranda Ferreira Silva, brasileiro, empresário, CPF 058.509.526-40, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 3687 e autorização de fls. 3801 do Pregão Eletrônico n° 063/14, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual previsto na cláusula quarta do Contrato n° 19/2015**, ficando prorrogado de 28 de abril de 2018 até 27 de abril de 2019, conforme justificativa de 3687 e autorização de fls. 3801 do Pregão Eletrônico n° 063/14.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 873.132,39 (oitocentos e setenta e três mil, cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos)**. O valor total contratado é de R\$ 3.278.444,60 (três milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

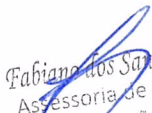
As partes conferem plena quitação de todas as obrigações contratuais e ratificam as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2018.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Atila Jorge Miranda Ferreira Silva
Rio Minas Terceirização e Administração de
Serviços Ltda

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)


Alexandra Faria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10° andar - Centro
CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG / Telefone: 3692-9199

REAJUSTE IPCA 2,94735%						
PROFISSIONAL	QTDE.	Vr. unitário	TOTAL MENSAL	VR.UNITARIO COM 2,94735%	TOTAL MENSAL	Período mensal
Teledigifonista diurno	14	R\$ 3.593,20	R\$ 50.304,80	R\$ 3.699,10	R\$ 51.787,46	12
Teledigifonista Misto	3	R\$ 3.923,82	R\$ 11.771,46	R\$ 4.039,47	R\$ 12.118,41	12
Teledigifonista Noturno	1	R\$ 4.601,58	R\$ 4.601,58	R\$ 4.737,20	R\$ 4.737,20	12
Supervisor	1	R\$ 3.966,26	R\$ 3.966,26	R\$ 4.083,16	R\$ 4.083,16	12
Substituto Supervisor	1	R\$ 405,69	R\$ 405,69	R\$ 417,65		1
Total	19		R\$ 71.049,79		R\$ 72.726,23	
						R\$ 873.132,39

9